



Diário n. 6556 de 06 de Agosto de 2025

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO > Comissão de Heteroidentificação

EDITAL CONJUNTO Nº 02 - COMHET/TJSE

DE 06 DE AGOSTO DE 2025

(4º ENAM 2025.2 e 2º ENAC 2025.2)

O Presidente em Substituição da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe (COMHET/TJSE), Desembargador GILSON FELIX DOS SANTOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TJSE nº 08/2024 GP1, alterada pela Portaria TJSE nº 61/2024, assim como o item 4 e subitens do **Edital de Abertura nº 02/2025 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM)**, que disciplina a realização do **4º Exame Nacional da Magistratura (4º ENAM 2025.2)**, e o item 4 e subitens do **Edital de Abertura nº 02/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, que disciplina a realização do **2º Exame Nacional dos Cartórios (2º ENAC 2025.2)**, **TORNA PÚBLICAS A RETIFICAÇÃO do Edital Conjunto nº 01, de 21 de julho de 2024**, publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), de nº 6544, que elenca as instruções para as pessoas candidatas autodeclaradas negras que requereram junto à COMHET/TJSE, para se submeterem às etapas do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), conforme alteração a seguir, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexo do edital.

No item 2.1, onde se lê:

"2.1. As pessoas candidatas deverão apresentar requerimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra (preta ou parda), mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.tjse.jus.br/portal/poder-judiciario/protocolo-administrativo-virtua>, no período de **1º a 15 de agosto de 2025** (das 08h do primeiro dia às 12h do último dia - horário oficial de Brasília/DF)."

(...)

Leia-se:

""2.1. As pessoas candidatas deverão apresentar requerimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra (preta ou parda), mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.tjse.jus.br/portal/poder-judiciario/protocolo-administrativo-virtual>, no período de **1º a 15 de agosto de 2025** (das 08h do primeiro dia às 12h do último dia - horário oficial de Brasília/DF)."

(...)

Aracaju/Se, 6 de agosto de 2025.

Desembargador GILSON FELIX DOS SANTOS,
Presidente em Substituição da Comissão de Heteroidentificação.